



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Câmara de Itaberaba**

Terça-feira - 30 de setembro de 2025 - Ano III - Nº 560

## SUMÁRIO

O Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Itaberaba, na Bahia, abrange a movimentação financeira do período de setembro de 2024 a agosto de 2025, focalizando especialmente na despesa com pessoal. Durante esse período, as despesas executadas com pessoal ativo incluíram vencimentos e outras vantagens, enquanto para o pessoal inativo e pensionistas, os gastos abrangeram aposentadorias, pensões, e indenizações decorrentes de decisões judiciais de períodos anteriores. Os valores detalhados mostram pagamentos significativos mês a mês, alcançando um total expressivo em um ano.

Além disso, o relatório contempla a apuração do cumprimento legal dos limites de despesa, comparando a despesa total com pessoal ao orçamento fiscal e de seguridade social, sem que houvessem restos a pagar não processados. É importante destacar que não foram computadas despesas que não se enquadram nas obrigações orçamentárias, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A despesa líquida com pessoal reflete um controle fiscal rigoroso de acordo com as exigências legais, mantendo-se dentro do limite prudencial estabelecido.

Ademais, a receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal foi considerada para a definição dos valores máximos e de alerta, que são essenciais para o controle e gestão fiscal responsável. O relatório foi publicado digitalmente em setembro de 2025 e está disponível eletronicamente para consulta pública, garantindo transparência e acesso às informações pertinentes aos gastos municipais. A gestão transparente reflete o compromisso da Câmara Municipal com a responsabilidade fiscal e com a prestação de contas à população de Itaberaba.



**Tenha acesso a esse Diário na íntegra**



Assinado Digitalmente por: J F REIS:08955970000152  
2025-09-30T12:18:12-03:00



Esta publicação está disponibilizada no site abaixo e assinada digitalmente pela Autoridade Certificadora conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.  
[assistechpublicacoes.com.br/app/cmitaberababa/diario-oficial?year=2025](https://assistechpublicacoes.com.br/app/cmitaberababa/diario-oficial?year=2025)



BA - LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Setembro de 2024 até Agosto de 2025



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	453.341,47	444.530,94	523.799,23	668.424,54	418.343,88	504.323,20	558.858,33	572.691,62	575.057,27	579.820,72	566.444,29	592.570,67	6.458.206,16	0,00
Pessoal Ativo	453.341,47	444.530,94	523.799,23	668.424,54	418.343,88	504.323,20	558.858,33	572.691,62	575.057,27	579.820,72	566.444,29	592.570,67	6.458.206,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras	397.572,26	422.157,30	0,00	560.131,38	357.338,80	434.453,99	482.059,69	494.577,51	493.928,04	535.325,27	486.331,75	514.600,59	5.178.476,58	0,00
Obrigações Patronais	55.769,21	22.373,64	523.799,23	108.293,16	61.005,08	69.869,21	76.798,64	78.114,11	81.129,23	44.495,45	80.112,54	77.970,08	1.279.729,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>453.341,47</b>	<b>444.530,94</b>	<b>523.799,23</b>	<b>668.424,54</b>	<b>418.343,88</b>	<b>504.323,20</b>	<b>558.858,33</b>	<b>572.691,62</b>	<b>575.057,27</b>	<b>579.820,72</b>	<b>566.444,29</b>	<b>592.570,67</b>	<b>6.458.206,16</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													309.953.002,76	102,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias													4.420.416,00	1,46
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													302.962.746,76	--
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>													<b>6.458.206,16</b>	<b>2,13</b>
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													18.177.764,81	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													17.268.876,57	5,7
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													16.359.988,33	5,4

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, Emissão: 30/09/2025, às 11:57:09, Assinado Digitalmente no dia 30/09/2025, às 11:57:09.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

GERSON ALMEIDA DE JESUS  
Presidente(a)  
CPF: 528.039.885-34

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SIQUEIRA  
Tesoureiro(a)  
CPF: 051.981.727-31

ELEILTON DA HORA SANTOS  
Contador(a)  
CPF: 655.868.325-34

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA**

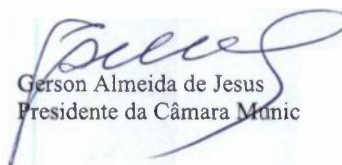
ESTADO DA BAHIA  
Rua Lions Club, nº 60  
CNPJ:13.267.315/0001-41

**NOTA EXPLICATIVA**

Para fins de atendimento ao art. 6º, §3º da Resolução TCM nº 1470/2023, informa-se que o Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 2º quadrimestre de 2025, da Câmara Municipal de Itaberaba foi republicado em 30/09/2025, disponível no endereço eletrônico:

<https://assistechpublicacoes.com.br>

Itaberaba-BA, 30 de setembro de 2025.



Gerson Almeida de Jesus  
Presidente da Câmara Munic

